Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2090, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 152.936,80 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), para atender a diversas rubricas do Orçamento vigente, abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

Programa de Trabalho
10.01.15.451.022 – 1007 – Pavimentação, Drenagem, Meio-fio, esgotamento em diversos logradouros.
Elemento da Despesa
4490.51.00 – f. 05 – Obras e Instalações R$ 30.959,24
Programa de Trabalho
10.01.15.451.023 – 2037 – Obras Gerais de Infra estrutura
Elemento da Despesa
3390.30.00 – f. 05 – Material de Consumo R$ 25.000,00
Programa de Trabalho
1001.15.452.022 – 2041 – Manutenção de Veículos Automotores
Elemento da Despesa
3390.30.00 – f. 05 – Material de Consumo R$ 60.000,00
Programa de Trabalho
10.01.00.17.512.024 – 2043 - Saneamento Básico
Elemento da Despesa
4490.51.00 – f. 05 – Obras e Instalações R$ 36.977,56

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos do Royalties, mais rendimentos de aplicação, conforme detalhamento abaixo:

Arrecadação no período de Janbº a Setº/2005	R$ 384.759,74
Provável arrecadação de Outº a Dezº/2005	R$ 128.253,21
Arrecadação prevista para 2005	R$ 513.012,95
Menos Previsão Orçamentária para 2005	R$ 352.777,01-
Provável excesso de arrecadação	R$ 160.235,94
Menos este Crédito	R$ 152.936,80 -
Saldo Disponível	R$ 7.299,14

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º - O Crédito mencionado está baseado no item II, § 1º, artigo 43 da lei Federal nº 4.320, de de 17.0.64.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 04 DE DEZEMBRO DE 2005.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01/12/05
Jornal BOLETIM INF. MUN. 02
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0039.